



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

## PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 08.393.126/0001-85

Projeto de Lei N.º 017/2019  
Em 10 de setembro de 2019

APROVADO POR  
**MAIORIA**

12.09.19

Dispõe sobre a denominação da Rua  
Luicídio de Oliveira e dá outras  
providências.

### A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

Art. 1º - Denomina-se de **RUA LUICÍDIO DE OLIVEIRA** a Rua projetada, que fica localizada no Bairro Nossa Senhora de Guadalupe, nesta cidade de São Miguel, R/N. Segue Croqui em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

### JUSTIFICATIVA

Seu **Luicídio**, assim era conhecido entre nós. Viveu exemplarmente como cidadão e Pai de família, foi Escriturário da Mesa Diretora desta Casa de Leis por mais de 30 anos, Também foi um ser humano muito católico onde naquela localidade antigos sitio outeiro viveu dando bons ensinamentos e ensinando os catecismos as crianças e adolescentes daquela localidade. Foi um grande missionário da fé no nosso município.

O mesmo tinha uma vida pacífica e ordeira. Pelos motivos expostos, entendemos ser justa a homenagem que pretendemos prestar por meio do presente Projeto de Lei, razão pela qual, solicito aos Nobres Pares a sua aprovação.

Essas virtudes justificam plenamente a homenagem.

Plenário Vereador Antônio Biré  
São Miguel, em 10 de setembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO

VEREADOR



